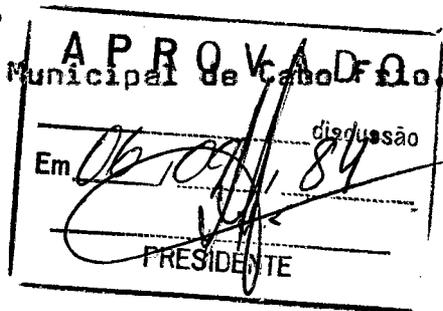




INDICAÇÃO Nº 77/84.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.



Considerando que o Centro Espírita Trabalhadores de Jesus é uma sociedade Doutrinária, Beneficente, Científica e Filosófica;

Considerando que a Instituição exerce o dever de ensinar o Evangelho, socorrer os necessitados distintamente, pregar a moral, evitar os males e os vícios que prejudicam a comunidade;

Considerando que desde sua fundação, em abril de 1923, o Centro Espírita Trabalhadores de Jesus vem prestando relevantes serviços a nossa terra;

Considerando, que a Escola "Vianna de Carvalho", é mantida pelo Centro Espírita Trabalhadores de Jesus, abrigando 165 alunos;

I N D I C O a Douta Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando subvenção anual no valor de CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) em favor do Centro Espírita Trabalhadores de Jesus, sediada à Avenida Teixeira e Souza, 448 - neste Município.

SALA DAS SESSÕES, 03 de setembro de 1984.

Onias Cordeiro Moraes

VEREADOR ONIAS CORDEIRO MORAIS

- a u t o r -